



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 274/2019 - GAB

Pitanga, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Prezada Senhora:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 64/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga, para trâmite em regime de urgência nessa Colenda Casa de Leis.

Justifica-se em regime de urgência tendo em vista que já estamos caminhando para o encerramento do exercício e alguns recursos não foram utilizados, assim existe a necessidade de adequação do orçamento para ser utilizado tais recursos em outras contas, como por exemplo do Concurso Publico que já esta em fase Licitatorio.

Atenciosamente.

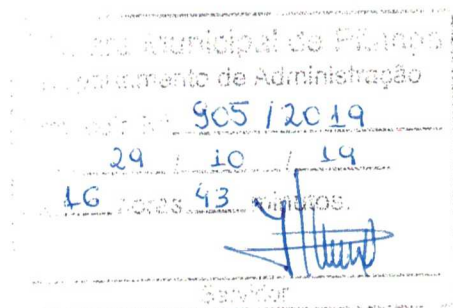
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 64/2019



Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil trezentos reais), destinado a suportar as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002.04.122.0301.2.015.	Departamento de Administração		
56	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 83.300,00

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.122.0801.2.041	Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		
199	3.3.90.39.00.00	00303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
Total Suplementação:			89.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do que trata o art. 1º decorrem de Anulação de Dotações Orçamentárias na seguinte fonte:

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2.004.	Manut. Gabinete do Prefeito

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

578	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
-----	-----------------	-------	-------------------------	-----------

02.003.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.003.02.062.0201.2.007.		Departamento Jurídico		
579	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

02.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
02.004.04.121.0201.2.008.		Assessoria de Planejamento		
580	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - ADM		
03.001.04.122.0301.2.014.		Manutenção Gabinete da Secretaria de Administração		
581	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SGCA		
04.001.04.122.0401.2.020.		Manut. Gabinete da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa		
582	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

04.001.04.122.0401.2.024.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
583	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFA		
05.001.04.123.0501.2.021.		Manut. Gabinete da Secretaria da Fazenda		
584	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.122.0801.2.041.		Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde		
594	3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SESP

4



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



10.001.27.122.1001.2.088.	Manut. Gabinete da Secretaria de Esportes		
586	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SPAS		
11.001.08.122.1101.2.058.	Manut. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social		
587	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO - SICT		
12.001.22.122.1201.2.098.	Manut. Gabinete da Secretaria de Indústria e Comércio		
588	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
13.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE SECRETÁRIO - SMC		
13.001.15.122.1301.2.079.	Manut. Gabinete da Secretaria da Cidade		
589	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
14.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SMA		
14.001.18.122.1401.2.076.	Manut. Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente		
590	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR		
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DO INTERIOR		
15.001.26.782.1501.2.072.	Manut. Gabinete da Secretaria do Interior		
591	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP		
17.001.20.122.1701.2.091.	Manut. Gabinete da Secretaria de Agricultura		
592	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
Total Redução:			89.300,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 2068, de 23 de junho de 2017, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2161, de 3 de setembro de 2018, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de 2019, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 29 de outubro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 64

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:



Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 64/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2019.

Solicitamos aprovação do referido Projeto em regime de urgência tendo em vista que já estamos caminhando para o encerramento do exercício e alguns recursos não foram utilizados, assim existe a necessidade de adequação do orçamento para ser utilizado tais recursos em outras contas, como também a realização do processo licitatório do Concurso Público.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
Centro Adm. 28 de Janeiro, 171 Fone (42) 3646 1122
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Portugal, 351 Fone (42) 3646 1434



MEMORANDO: nº 622/2019

Pitanga, 08 de outubro de 2019.

Secretaria de Fazenda

Assunto: Alteração orçamentária.

Solicito a seguinte alteração, através de decreto, conforme tabela a seguir:

Projeto 2.041 – Manut. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação	Valor	Despesa / fonte
Cancelamento	6.000,00	Diárias – Pessoal Civil / 303
Suplementação	6.000,00	Outros Serv. de Terceiros – PJ / 303

Este se faz necessário para dar continuidade aos serviços da Sec. Municipal de Saúde, nas ações e atividades diárias.

Atenciosamente,

Emilly Caroline Sakurai
Secretária Municipal de Saúde

Recebi
CSM/01/19

Recebi em
04.10.19



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

MEMORANDO nº 193/2019



De: Secretaria Municipal De Administração

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Alteração Orçamentária

Data: 21 de outubro de 2019.

Solicitamos a transferência orçamentária através de Projeto de Lei, tendo em vista que já estamos caminhando para o encerramento do exercício e alguns recursos não foram utilizados e considerando a necessidade de suplementação em outras contas em especial a 56 – outros serviços de pessoa jurídica – recursos livres - para a realização de Concurso Público.

Cancelamento

Projeto	Despesa	Fonte	Valor
02.001.04.122.0201.2.004	578.3.3.90.14.00.00	1000	30.000,00
02.003.02.062.0201.2.007	579.3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
02.004.04.121.0201.2.008	580.3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
03.001.04.122.0301.2.014	581.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
04.001.04.122.0401.2.020	582.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
04.001.04.122.0401.2.024	583.3.3.90.14.00.00	1000	800,00
05.001.04.123.0501.2.021	584.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
10.001.27.122.1001.2.0088	586.3.3.90.14.00.00	1000	5.000,00
11.001.08.122.1101.2.058	587.3.3.90.14.00.00	1000	8.500,00
12.001.22.122.1201.2.098	588.3.3.90.14.00.00	1000	1.000,00
13.001.15.122.1301.2.079	589.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
14.001.18.122.1401.2.076	590.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
15.001.26.782.1501.2.072	591.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00
17.001.20.122.1701.2.091	592.3.3.90.14.00.00	1000	4.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

Dele
22/10/19



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Projeto	Despesa	Fonte	Valor
03.002.04.122.0301.2.015	56..3.3.90.40.00.00	1000	83.300,00



Atenciosamente.


Vera Luiza Schon

Secretário (a) Municipal de Administração

Recebido em ____/____/2019



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 284/2019 - GAB

Pitanga, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação dos seguintes Projetos de Lei:

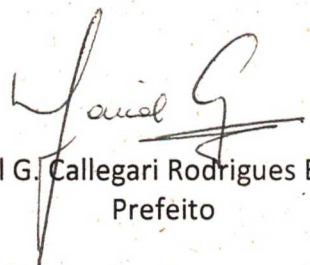
Projeto nº. 64/2019 : Que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Pitanga;

Projeto nº. 65/2019 : Que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Pitanga;

A justificativa para a convocação extraordinária dessa Casa de Leis é a necessidade de ajuste no orçamento, tendo em vista que falta menos de 90 dias para o encerramento do exercício e alguns recursos não foram utilizados, assim existe a necessidade de adequação do orçamento de todas as secretarias, para ser utilizado tais recursos em outras contas.

Ainda vale ressaltar que entre essas adequações orçamentaria será para a realização do processo licitatório para contratação de empresa especializada em concurso Público. Lembrando ainda que Administração pretende ainda nesse ano efetivar a contratação da empresa e no início do ano de 2020 aplicação das provas.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	907/2019
Data	29 / 10 / 19
às 16 horas 50 minutos.	
	
Servidor	